



Publicação

O Decreto Nº 015/18 de 07/03/18 foi publicado nesta data. Em 07/03/18

Assinatura do Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2018.

De 07 de março de 2018

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 181.803,95.=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº2082/2018 de 07 de março de 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 181.803,95 (cento e oitenta e um mil oitocentos e três reais e noventa e cinco centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 262	R\$	2.802,83
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – 263	R\$	11.020,93
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica – 266	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 270	R\$	45.178,19
3.3.90.36.00 - Outros Serv.deTerc. Pessoa Fis - 271	R\$	105.000,00

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 – Equip. Mat. Permanente – 267	R\$	2.802,00
4.4.90.52.00 – Equip.Mat. Permanente – 274	R\$	10.000,00

= TOTAL.....R\$ 181.803,95





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2017, nas seguintes fontes de recursos:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Fonte 1028 – Recurso IGD	R\$	5.604,83
Fonte 1065 – PAIF/CRAS	R\$	150.178,19
Fonte 1073 – IGD SUAS	R\$	<u>26.020,93</u>
	R\$	181.803,95

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de março de 2018.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração